

AEM 1738  
Circ 77  
AAG  
OLIVAS

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 77*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



## Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil oitocentos e noventa, nesta freguesia de Loures, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Manoel Joaquim de Campos, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero setenta e sete, á qual se procedeu no dia trinta do mez de março, e estando presentes os cidadãos José Francisco, portador da acta original da assembleia dos Olivaes; José Maria de Figueiredo e Stypio Coelho d'Almeida, portadores da acta original da assembleia do Beato; José Manoel dos Santos, portador da acta original da assembleia de Camarate; Antonio José Louisa Guimarães e Lourenço Gomes da Silva Medeiros, portadores da acta original do Lumiar; Manoel Esiquel e José Antonio Martins, portadores da acta original de Loura; Francisco José Ferreira e José Carlos António Freire, portadores da acta original da assembleia de Bucellas; Manoel Joaquim Henriques e Joaquim dos Reis Guedes, portadores da acta original da assembleia do Tajal; e José Joaquim da Silva e José Valentim d'Almeida, portadores da acta original da assembleia de Loures, faltando um dos portadores de cada uma das assembleias dos Olivaes e Camarate, e ambos da de Vialonga, onde não se realisou eleição, como consta do respectivo auto, que foi presente a esta assembleia,

assim como se achava presente o administrador do concelho José Manoel Esteves Junqueira, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Joaquim da Silva e José Manoel dos Santos, para secretarios os cidadãos José Valentim d'Almeida e Stypio Coelho

d'Almeida e para supplentes  
os cidadãos José Maria de Figueiredo e António José Lousa  
Guimarães

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se quatro commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Alípio Coelho d'Almeida e José Maria de Figueiredo, para a segunda Francisco José Ferreira e Manoel Joaquim Henriques, para a terceira António José Lousa Guimarães e Lourenço Gomes da Silva Medeiros e para a quarta José Joaquim da Silva e José Manoel dos Santos.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de dois mil setecentos noventa e um, sendo inutilizadas setenta e tres listas e havendo duas brancas, sendo por isso o numero real dos votantes de dois mil setecentos e seis; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Francisco Joaquim Ferreira do Amaral mil novecentos e noventa e nove votos; Francisco Manoel Manoel Christo oitocentos e cinquenta e nove votos; Luiz Gauraga dos Reis Limal dore votos; Bernardino Pereira Pinheiro seis votos; Joaquim Pedro d'Almeida Martim seis votos; Judis Carlos Alves e Lousa tres votos; Cozeiro Joaquim Alves Altheus um voto, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi o Concelheiro Francisco Joaquim Ferreira do Amaral, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado

pelo circulo numero setenta e sete, mandando pu-  
 blicar o seu nome por edital na porta da assembleia  
 tendo-se previamente verificado a circumstancia de  
 constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores  
 d'elle outorgam aos cidadãos que forem eleitos os po-  
 deres determinados no numero quinto do artigo se-  
 tenta e seis do supradito decreto. E dando-se cum-  
 pimento ao determinado nos artigos 92 e 93 do referido  
 decreto, houve-se por dissolvida a assembleia. Do que  
 tudo para constar se lavou a presente acta, que eu  
 José Valentim D'Almeida, secretario da Mesa, subsc-  
 ri e non assignar como os demais vogaes

O Presidente

Francis Joaquim de Campos.

Os Examinadores

José Joaquim de Sousa  
 José Francisco dos Santos

Os Secretarios

Alipio Machado da  
 os Supplentes

José Maria de Figueiredo  
 Antonio José de Souza Guimarães